

MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CNPJ: 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Manoel Elói Garcia Martinez, nº 292 – Vila Nossa Senhora de Fátima – CEP 18409-130 Itapeva/SP – Tel. (15) 3522 3079 – Site: www.educacao.itapeva.sp.gov.br

RESOLUÇÃO SME N° 11, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE sobre a elaboração do Calendário Escolar anual nas escolas do Sistema Municipal de Ensino de Itapeva.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a importância da elaboração de um Calendário Escolar que assegure às escolas municipais, o cumprimento do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar e carga horária anual, disciplinados no art. 24, inciso I da Lei Federal nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 54 da Lei Municipal nº 2789/2008;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar um calendário escolar compatível com todos os demais sistemas de ensino,

RESOLVE

- **Art. 1°** As escolas municipais deverão organizar seu calendário, de forma a garantir, na implementação da proposta pedagógica, em no mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual de estudos estabelecidos para o período diurno e/ou noturno.
- **Art. 2°** Consideram-se como efetivo trabalho escolar os dias em que, com a presença obrigatória dos alunos e sob a orientação e participação dos gestores, professores e funcionários sejam desenvolvidas atividades regulares de aula e outras programações didático-pedagógicas, que visem à efetiva aprendizagem.
- § 1° É vedada a realização de eventos ou de atividades não programadas no Calendário Escolar, em prejuízo de aulas previstas, podendo ocorrer essa reposição inclusive aos sábados.
- § 2° Os dias letivos e/ou aulas programadas que deixarem de ocorrer por qualquer motivo deverão ser repostos, conforme a legislação pertinente.
- **Art. 3°** O calendário escolar deverá ser ratificado pelo Conselho de Escola e encaminhado à Secretaria Municipal da Educação para a devida homologação.

Parágrafo Único – Qualquer alteração no calendário escolar homologado, independentemente do motivo que a determinou, deverá ser submetida à apreciação do Supervisor de Educação Básica da Escola e à nova homologação pelo Secretário Municipal da Educação.

1769

MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CNPJ: 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Manoel Elói Garcia Martinez, nº 292 – Vila Nossa Senhora de Fátima – CEP 18409-130 Itapeva/SP – Tel. (15) 3522 3079 – Site: www.educacao.itapeva.sp.gov.br

Art. 4° - Na elaboração do Calendário, a escola deverá observar:

- I Férias docentes nos períodos de 2 a 16 de janeiro e de 2 a 16 de julho;
- II Formação para gestores prevista para os dias: 30 e 31 de janeiro; 01 e 02 de fevereiro;
- III O início das aulas em 05 de fevereiro;
- IV Assembleia para eleições do Conselho de Escola, da Associação de Pais e Mestres e Grêmio Estudantil;
- V As reuniões do Conselho de Escola, da Associação de Pais e Mestres e Grêmio Estudantil;
- VI As reuniões bimestrais e participativas do Conselho de Classe/Ano e as Reuniões de Pais/ Responsáveis e Professores;
- VII As atividades culturais previstas para os dias: 07 e 20 de setembro;
- VIII Os períodos de recesso escolar:
 - a) De 17 a 28 de janeiro;
 - b) De 17 a 22 de julho;
 - c) De 22 a 31 de dezembro, após o encerramento do ano letivo.

Parágrafo Único: Os dias destinados às atividades relacionadas nos incisos VI e VII deste artigo são considerados como de efetivo trabalho escolar.

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itapeva, 04 de dezembro de 2017.

Andrei Alberto Müzel

Secretário Municipal de Educação e Cultura



MUNICÍPIO DE ITAPEVA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CALENDÁRIO ESCOLAR - 2018

Fundamento Legal - L.D.B. 9394/96

			JANEIRO)			
D	S	T	Q	Q	S	S	1
	1	2	3	4	5	6	1- Feriado Nacional
7	8	9	10	11	12	13	02 a 16- Férias Regulamentares (15 dias)
14	15	16	17	18	19	20	17 a 28- Recesso Escolar
21	22	23	24	25	26	27	30 e 31- Formação para gestores
28	29	30	31				Dias Letivos: 0 Dias Acumulados: 0

		FI	EVEREIR	0			01 e 02 - Formação para gestores
D	S	Т	Q	Q	S	S	05 - Início do 1º bimestre
				1	2	3	12- Aula suspensa
4	5	6	7	8	9	10	13- Feriado - Carnaval
11	12	13	14	15	16	17	14- Reunião com a equipe escolar: início às 13h30.
18	19	20	21	22	² 23	24	15 e 16 - Formação para professores
25	26	27	28				Dias Letivos: 13 Dias Acumulados: 13

			MARÇO)				
D	S	T	Q	Q	S	S		
				1	2	3	30- Feriado - Paixão de Cristo	
4	5	6	7	8	9	10		
11	12	13	14	15	16	17		
18	19	20	21	22	23	24		
25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos: 21 Dias Acumulados:	34

			ABRIL				
D	S	T	Q	Q	S	S	1
1	2	3	4	5	6	7	20- Conselho de Classe/Aval. do Desenvolvimento Infantil do 1º bimestre
8	9	10	11	12	13	14	23- Início do 2º Bimestre
15	16	17	18	19	20	21	30 - Aula Suspensa
22	23	24	25	26	27	28	1° Bimestre:
29	30						Dias Letivos: 20 Dias Acumulados:

			MAIO					,
D	S	T	Q	Q	S	S		
	_	1	2	3	4	5	1- Feriado - Dia do Trabalho	
6	7	8	9	10	11	12	31- Feriado - Corpus Christi	
13	14	15	16	17	18	19		
20	21	22	23	24	25	26		
27	28	29	30	31			Dias Letivos: 21 Dias Acumulados:	75

			JUNHO				
D	S	· T	Q	Q	S	S	
					1	2	1- Aula Suspensa
3	4	5	6	7	8	9	29- Conselho de Classe/Aval. do Desenvolvimento Infantil do 2° bimestre
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	2º Bimestre:
24	25	26	27	28	29	30	Dias Letivos: 20 Dias Acumulados:



MUNICÍPIO DE ITAPEVA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

				ale a constant and a	The state of the s		
		_	JULHO				
D	S	Т	Q	Q	S	S	
1	2	3	4	5	6	7	2 a 16 - Férias Regulamentares (15 dias)
8	9	10	11	12	13	14	17 a 22 - Recesso Escolar
15	16	17	18	19	20	21	23- Início do 3º bimestre
22	23	24	25	26	27	28	
29	30	31					Dias Letivos: 7 Dias Acumulados: 102
			AGOSTO)			
D	S	Т	Q	Q	S	S]
			1	2	3	4]
5	6	7	8	9	10	11]
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25]
26	27	28	29	30	31		Dias Letivos: 23 Dias Acumulados: 125
		S	ETEMBE	RO.			
D	S	Т	Q	Q	S	S	1
						1	7- Atividade Cultural - Independência do Brasil
2	3	4	5	6	7	8	20- Atividade Cultural - Aniversário de Itapeva
9	10	11	12	13	14	15	21 - Aula suspensa
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30							Dias Letivos: 19 Dias Acumulados: 144

			OUTUBR	0	-	-	
D	S	Т	Q	Q	S	S	
	1	2	3	4	5	6	01- Conselho de Classe/Aval. do Desenvolvimento Infantil do 3° bimestre
7	8	9	10	11	12	13	2- Início do 4º Bimestre
14	15	16	17	18	19	20	12- Feriado - N.S ^a Aparecida
21	22	23	24	25	26	27	15 a 19- Semana da Família na Escola 3º bimestre : 50
28	29	30	31				Dias Letivos: 22 Dias Acumulados: 166
		DIC	OVEMBI	20		Contract of the Contract of th	
D	S	T	Q	Q	S	S	
		-	Q	1	2	3	2- Feriado - Finados
4	5	6	7	8	9	10	15- Feriado - Prioclamação da República
11	12	13	14	15	16	17	16 - Aula suspensa
18	19	20	21	22	23	24	10 - Auta suspetisa
25	26	27	28	29	30	24	Dias Letivos: 19 Dias Acumulados: 185
							2 2 Add Fred Manual Conference of the Conference
			C7C1400				
	C		EZEMBR		_		
D	S		Q	Q	S	S	
						1	

21- Conselho de Classe/Aval. do Desenvolvimento Infantil do 4º bimestre

4º Bimestre:

Dias Acumulados:

22 a 31- Recesso Escolar

Dias Letivos: